DONUS FIDC

CNPJ nº 38.455.447/0001-28

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Prazo:	Determinado de 44 meses	**Gestor:**	Banco BTG Pactual S/A
Data de Registro:	21 de dezembro de 2020	**Custodiante:**	BTG Pactual Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior		

Critérios de Elegibilidade	Critérios de Elegibilidade Curto Prazo: O Fundo somente poderá adquirir Créditos Curto Prazo que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, aos seguintes Critérios de Elegibilidade Curto Prazo: (i) Os Créditos Curto Prazo deverão ser denominados em reais; (ii) Os Créditos Curto Prazo não poderão estar vencidos; (iii) Os Créditos Curto Prazo deverão ter pagamento ordinário mediante boleto de cobrança; (iv) Os Créditos Curto Prazo não poderão ter data de vencimento posterior a 10 Dias Úteis antes da última Data de Resgate de Cotas Sênior em circulação; (v) Não poderão ser devidos por Devedores de Direitos Creditórios de titularidade do Fundo que se caracterizem como Direito Creditório Inadimplido; (vi) Os Créditos Curto Prazo a serem adquiridos, em conjunto com os demais Créditos Curto Prazo já adquiridos pelo Fundo, não poderão exceder o Limite de Concentração por Devedor de Crédito Curto Prazo e/ou o Limite Excepcional de Concentração por Devedores, conforme aplicável nos termos deste Regulamento; (vii) Os prazos mínimo e máximo de vencimento dos Créditos Curto Prazo deverão ser, respectivamente, de 3 dias corridos e 30 dias corridos, contados da respectiva Data de Aquisição; e (viii) Cada Crédito Curto Prazo a ser adquirido deverá ter o Valor de Face mínimo de R$ 100,00. Critérios de Elegibilidade Longo Prazo: O Fundo somente poderá adquirir Créditos Longo Prazo que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, aos seguintes Critérios de Elegibilidade Longo Prazo: (i) Os Créditos Longo Prazo deverão ser denominados em reais; (ii) Os Créditos Longo Prazo não poderão estar vencidos; (iii) Os Créditos Longo Prazo deverão ter pagamento ordinário mediante boleto de cobrança; (iv) Os Créditos Longo Prazo a serem adquiridos, em conjunto com os demais Créditos Longo Prazo já adquiridos pelo Fundo, não poderão exceder os Limite de Concentração por Devedor de Crédito Longo Prazo; (v) Não poderão ser devidos por Devedores de Direitos Creditórios de titularidade do Fundo que se caracterizem como Direito Creditório Inadimplido; (vi) Considerada a aquisição de Créditos Longo Prazo pretendida, o Índice de Cobertura Curto Prazo Sênior e o Índice de Cobertura Curto Prazo Mezanino B devem atender os respectivos Índices Mínimos de Cobertura; (vii) A data de vencimento do Créditos Longo Prazo não poderá ser superior (i) a 24 meses, tampouco (ii) ao prazo remanescente para o término do Prazo de Duração do Fundo; e (viii) Os Créditos Longo Prazo deverão ter prazo para pagamento de, no mínimo, 6 meses após respectivo endosso ao Fundo.
Estrutura de Capital:	Até 62,0% do PL do Fundo em Cotas Seniores; 8,0% do PL do Fundo em Cotas Mezanino B; 10,0% do PL do Fundo em Cotas Mezanino A; e 20,0% do PL do Fundo em Cotas Júnior. As Cotas aqui classificadas possuem subordinação equivalente a 30,0% do PL do Fundo.
Nº de cotistas:	12 Cotistas Subordinados; e 04 Cotistas Subordinados (março de 2022).
Regulamento:	Regulamento de 12 de novembro de 2021.

Rating

Classe	**1T22 (atual)**	**Nov/21 (inicial)**
Subordinada Mezanino B	**brAA**(sf)	**brAA**(sf)
	Persp. Estável	Persp. Estável

Validade do Rating: 29/out/2022

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2022, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brAA**(sf)' das Cotas Mezanino B de emissão do Donus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Donus FIDC / Fundo). O rating tem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2022, e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e aderência das operações diárias aos critérios de seu Regulamento.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas Mezanino B não se modificará nos próximos períodos. Não obstante, existe a possibilidade de ações de rating na ocorrência de (i) aumento dos créditos em atraso e da PDD, e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere aos índices de subordinação, à política de investimento, ou limites de concentração.

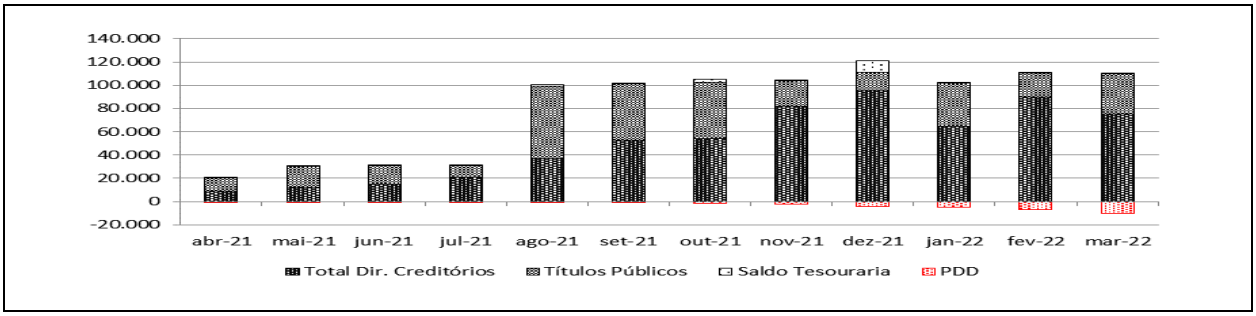
DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramentos do Fundo													
Item	**Critério**	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Dir. Creditórios / PL	Mínimo 50,0%	-	-	-	Enquad.	Desenq.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.
Cotas Júnior / PL	Mínimo 20,0%	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.
Cotas Mezanino A / PL	Mínimo 10,0%	-.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.	Enquad.

Posição da Carteira (R$)												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Direitos Creditórios	9.243	12.614	14.883	21.041	36.633	52.492	54.326	81.920	95.296	64.855	90.083	75.607
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**9.243**	**12.614**	**14.883**	**21.041**	**36.633**	**52.492**	**54.326**	**81.920**	**95.296**	**64.855**	**90.083**	**75.607**
Títulos Públicos	11.017	17.796	15.781	9.816	62.385	48.467	48.449	21.917	15.849	36.648	20.470	34.305
Saldo Tesouraria	103	146	139	73	1.329	965	2.546	62	9.873	274	169	276
Total Geral da Carteira	**20.363**	**30.556**	**30.803**	**30.930**	**100.347**	**101.925**	**105.321**	**103.899**	**121.018**	**101.776**	**110.723**	**110.188**
PDD	-2	-21	-88	-543	-465	-799	-1.309	-2.265	-4.028	-5.239	-7.010	-9.984

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/21**	**31/5/21**	**30/6/21**	**30/7/21**	**31/8/21**	**30/9/21**	**29/10/21**	**30/11/21**	**31/12/21**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**
Direitos Creditórios	45,4%	41,3%	48,5%	69,3%	35,9%	51,0%	52,2%	77,6%	88,9%	59,9%	82,7%	72,0%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**45,4%**	**41,3%**	**48,5%**	**69,3%**	**35,9%**	**51,0%**	**52,2%**	**77,6%**	**88,9%**	**59,9%**	**82,7%**	**72,0%**
Títulos Públicos	54,2%	58,3%	51,5%	32,3%	61,2%	47,0%	46,5%	20,8%	14,8%	33,8%	18,8%	32,7%
Saldo Tesouraria	0,5%	0,5%	0,5%	0,2%	1,3%	0,9%	2,4%	0,1%	9,2%	0,3%	0,2%	0,3%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**100,5%**	**101,9%**	**98,4%**	**98,9%**	**101,2%**	**98,4%**	**112,9%**	**93,9%**	**101,6%**	**105,0%**
PDD	0,0%	-0,1%	-0,3%	-1,8%	-0,5%	-0,8%	-1,3%	-2,1%	-3,8%	-4,8%	-6,4%	-9,5%

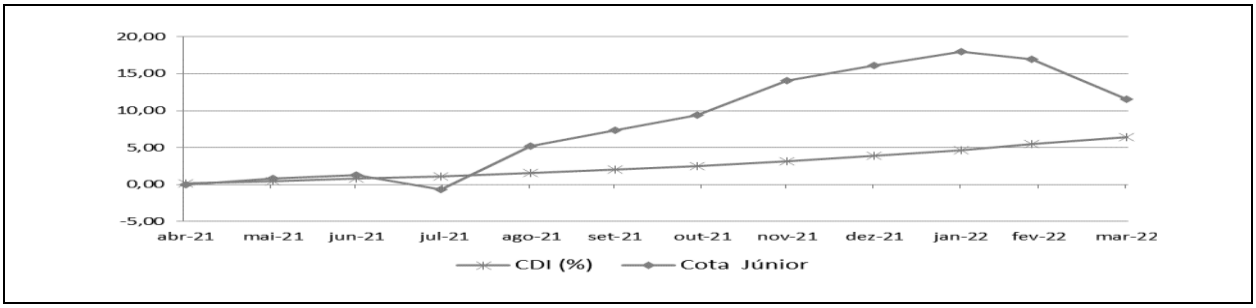
Composição da Carteira



Posição do PL (R$ mil)															
Data	**Cotas Seniores**			**Cotas Subordinadas Mezanino B**			**Cotas Subordinadas Mezanino A**			**Cotas Júnior**			**% Meza. A**	**% Júnior**	**PL do Fundo**
	Quant.	**V.U.**	**PL**	**Quant.**	**V.U.**	**PL**	**Quant.**	**V.U.**	**PL**	**Quant.**	**V.U.**	**PL**			
31/3/22	62.000	1	62.712	10.000	1	11.442	8.000	1	8.099	20.000	1	22.694	10,9%	21,6%	104.946
25/2/22	62.000	1	65.389	10.000	1	11.298	8.000	1	8.482	20.000	1	23.790	10,4%	21,8%	108.959
31/1/22	62.000	1	64.778	10.000	1	11.180	8.000	1	8.397	20.000	1	24.006	10,3%	22,2%	108.361
31/12/21	62.000	1	64.175	10.000	1	11.063	8.000	1	8.312	20.000	1	23.624	10,3%	22,0%	107.174
30/11/21	62.000	1	63.542	10.000	1	10.608	8.000	1	8.223	20.000	1	23.204	10,0%	22,0%	105.576
29/10/21	62.000	1	63.182	10.000	1	10.513	8.000	1	8.153	20.000	1	22.253	10,1%	21,4%	104.101
30/9/21	62.000	1	62.705	10.000	1	10.398	8.000	1	8.091	20.000	1	21.830	10,1%	21,2%	103.024
31/8/21	62.000	1	62.250	10.000	1	10.294	8.000	1	8.032	20.000	1	21.407	10,1%	21,0%	101.984
30/7/21	0	0	0	10.000	1	10.137	0	0	0	20.000	1	20.216	33,4%	66,6%	30.353
30/6/21	0	0	0	10.000	1	10.056	0	0	0	20.000	1	20.608	32,8%	67,2%	30.664
31/5/21	0	0	0	10.000	1	10.003	0	0	0	20.000	1	20.510	32,8%	67,2%	30.513
30/4/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	1	20.343	0,0%	100,0%	20.343

Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	**CDI (%)**		**Cotas Seniores (%)**			**Cotas Mezanino B (%)**			**Cotas Mezanino A (%)**			**Cotas Júnior (%)**		
	Var.	**Acum.**	**Rent.**	**S/ CDI**	**Acum.**	**Rent.**	**S/ CDI**	**Acum.**	**Rent.**	**S/ CDI**	**Acum.**	**Rent.**	**S/ CDI**	**Acum.**
mar-22	0,93	6,45	1,14	123,49	6,24	1,27	137,34	14,39	1,23	132,75	6,90	-4,61	-497,14	11,56
fev-22	0,76	5,47	0,94	124,87	5,04	1,05	139,52	12,95	1,02	134,66	5,60	-0,90	-118,68	16,95
jan-22	0,73	4,68	0,94	128,34	4,06	1,06	145,03	11,77	1,02	139,49	4,54	1,61	220,36	18,00
dez-21	0,77	3,92	1,00	129,56	3,09	4,29	557,76	10,60	1,09	141,20	3,48	1,81	235,62	16,13
nov-21	0,59	3,13	0,57	97,00	2,07	0,90	153,45	6,05	0,86	146,87	2,37	4,27	727,86	14,06
out-21	0,49	2,52	0,76	156,53	1,50	1,11	228,56	5,10	0,76	156,53	1,50	1,94	398,95	9,39
set-21	0,44	2,03	0,73	165,24	0,73	1,01	228,24	3,95	0,73	165,24	0,73	1,98	446,87	7,31
ago-21	0,43	1,58	0,00	0,00	0,00	1,55	361,58	2,91	0,00	0,00	0,00	5,89	1.376,55	5,23
jul-21	0,36	1,15	0,00	0,00	0,00	0,80	225,36	1,34	0,00	0,00	0,00	-1,90	-533,69	-0,62
jun-21	0,31	0,79	0,00	0,00	0,00	0,53	173,74	0,53	0,00	0,00	0,00	0,48	155,10	1,30
mai-21	0,27	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82	302,83	0,82
abr-21	0,21	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação do rating das Cotas Mezanino B do Donus FIDC (Fundo), se reuniu, no dia 13 de maio de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220513-2.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em Duplicatas Comerciais e Cédulas de Créditos Bancários CCB.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes dos estruturadores e do Grupo Originador dos Direitos Creditórios.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a definição da classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre os riscos das Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que, dentro do período de vigência do contrato atual (até 29 de outubro de 2022), poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Grupo BTG Pactual e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos Administrados ou Geridos por instituições do Grupo, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante, via e-mail, em 13 de maio de 2022. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**